

PARECER 1778/2002 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 638/2001**.

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, a obrigar o Departamento do Sistema Viário - DSV, cercar com tapumes, os locais onde ocorrem acidentes com vítimas, nas vias públicas, dentro do Município de São Paulo.

Justifica o autor que a medida proposta tem como objetivo resguardar a privacidade do atendimento médico prestado em caso de acidentes de trânsito nas vias públicas.

O projeto deve prosperar, pois evitará que motoristas curiosos ao passarem próximo do acidente nas vias públicas diminuam a velocidade para poder observá-lo nos mínimos detalhes, e assim criar um congestionamento sem necessidade, o que só traz despesas e irritabilidade para motoristas que por lá trafegam.

O tapume também servirá para proteger a vítima dos transeuntes curiosos e mal intencionados que se aproximam do acidentado para roubar seus pertences.

Das informações constantes do projeto devemos realçar a posição do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar que se manifestou sobre a matéria como facilitadora de suas ações

Favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 21/11/02.

Roger Lin - Presidente

Toninho Campanha - Relator

Dr. Farhat

Humberto Martins

Devanir Ribeiro